



Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BASE
Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
5025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que segundo previsto no artigo 6º as Medida Provisória 927/2020 os relativos colaboradores, conforme demonstrado em documentos anexos, estraram em gozo de férias antecipadas, ou seja, fora do período aquisitivo de direito, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 19/05/2020.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 19 de maio de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

JUSTIFICATIVA

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-270

BASE
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 25 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Elicana Tameirão Pires

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 19/05/2020 no valor de R\$1.856,41 (Hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Lúcia Severina Campos foi pago conforme está ajustado no mesmo.

Contagem, 19 de maio de 2020.



Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

204/504

EMPREGADOR:CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
CNPJ/MF: 21.725.056/0001-83
Lotacao: ADMINISTRATIVO
Endereço:R AJ N° 171
Cidade:CONTAGEM
CJ AGUA BRANCA
CEP:32370-270 MG

COMUNICADO FÉRIAS - MP 927 / 2020
=====

CONTAGEM , 13/04/2020.

Empregado: LUCIA SEVERINA CAMPOS

Comunicamos que a partir do dia 15/04/2020 até o dia 14/05/2020, conforme previsto no artigo 6ª da Medida Provisória nº 927/2020, V.Sª entrará em gozo de 30 dias de férias, devendo retornar no primeiro dia útil de trabalho após o final deste período. Estas férias se referem ao Período Aquisitivo iniciado em 22/07/2019.

O pagamento das férias previstas neste acordo individual ocorrerá no dia 07/05/2020 (até o quinto dia útil do mês subsequente), observado o limite máximo da data do pagamento da última parcela do 13º salário para o pagamento de um terço das referidas.

Atenciosamente,

Lucia Severina Campos
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCI - 21.725.056/0001-83

Recebido em, ____ / ____ / ____ .

EMPREGADO: LUCIA SEVERINA CAMPOS
MATRICULA: 490 ADMISSAO:22/07/2019 FUNÇÃO:SECRETARIA EXECUTIVA
CTPS: 16861 SERIE: 540 UF:MG

Atesto que o material/Ser-
vico foi entregue / prestado
13 04 2020
M3264432
MG 991. 57508



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

205/504
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

20/05/2020

20/05/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:38:26

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

19/05/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.856,41

***** TRANSFERIDO PARA:

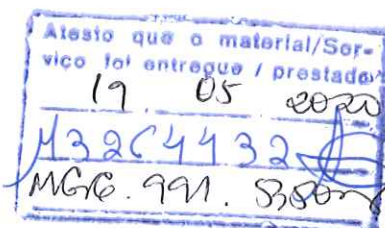
CLIENTE: LUCIA SEVERINA CAMPOS

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.046.115-6

Nr. da Autenticação: 4.933.E72.A74.62C.5A0



Aviso de Férias

Matrícula

000000490

Nome

LUCIA SEVERINA CAMPOS

Lotação

01.10001.01.01 - ADMINISTRATIVO

CTPS/Série

0.016.861 /540 -MG

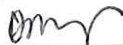
Comunicamos-lhe que de acordo com a lei, suas férias serão concedidas conforme demonstrativo abaixo.

Período de Aquisição	Período de férias
22/07/2019 a 21/07/2020	15/04/2020 a 14/05/2020

A importância correspondente às Férias será creditada com antecedência de 02 dias do início do Período de Gozo. Para tanto, solicitamos a Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações.

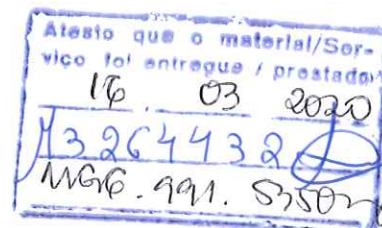
CONTAGEM, 16 de Março de 2020.

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

LUCIA SEVERINA CAMPOS



R AJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Recibo de Férias

Matrícula 000000490	Nome LUCIA SEVERINA CAMPOS	CPF 398.915.776-00
Cargo SECRETARIA EXECUTIVA	Lotação ADMINISTRATIVO	CTPS/Série 16861/540
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$2.022,77
Período Aquisitivo 22/07/2019 a 21/07/2020	Período de Gozo 15/04/2020 a 14/05/2020	Dias de Férias 30
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem. 00

Descrição	Referência	Vlr.Proventos	Vlr.Descontos
02800 FERIAS MES	16	1.078,81	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	14	943,96	
07030 INSS FERIAS	9		166,36
TOTAIS		2.022,77	166,36
LÍQUIDO A RECEBER			1.856,41

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$1.856,41 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), a ser paga adiantadamente.

CONFERE COM ORIGINAL

LUCIA SEVERINA CAMPOS

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS
CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, a quantia de R\$1.856,41 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.
Valor creditado em 07/05/2020.
Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 07 de MAIO de 2020.

LUCIA SEVERINA CAMPOS

Atesto que o material/Serviço foi entregue/prestado

19 05 2020

13264432

WGO-991.5350

208/504

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Termo de Colaboração nº 058/2019

PA. Nº 58/2019

LUCIA SEVERINA CAMPOS	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido	
Valor ref. salário mês SEDUC	R\$ 2.022,77	R\$ 166,36	R\$ -	R\$ 1.856,41	
Valor ref. salário mês CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.856,41
1/3 Férias CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Cred Arred	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 2.022,77	R\$ 166,36	R\$ -	R\$ 1.856,41	R\$ 1.856,41